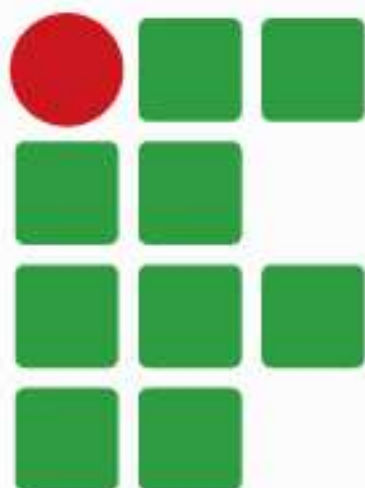


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POÇOS DE CALDAS**

**NOVEMBRO
2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR.....	13
RELATÓRIO DE BOLETIM - TRATAMENTO DE SAÚDE	14
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	14
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	16
PAGAMENTO DE DIÁRIAS.....	17

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº209/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001809.2023-18, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **BRIGADA ORGÂNICA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Marques	3006386	CISAP
Alice Mosca Furquim	1946856	CEN
Cissa Gabriela da Silva	2224039	COEX
Carlos Alberto Fonseca Jardim Viana	2762209	CEN
Carlos Alberto Nogueira Junior	1984325	COLAB
Celma Aparecida Barbosa dos Santos	2173177	CPAE
Daniela de Figueiredo	1528865	COLAB
Douglas Donizeti De Castilho Braz	1926760	CEN
Eugênio Marquis De Oliveira	1999729	NTI
Fernando Amantea Ragnoli	2141126	NTI
Guilherme Oliveira Abrão	1998603	COLAB
Heliese Fabrícia Pereira	1608902	GABINETE
Jonathan Willian De Oliveira	2264406	NTI
Karin Verônica Freitas Grillo	1773031	CEN
Luis Adriano Batista	1673990	DAP
Luiz Roberto De Souza	1957678	COLAB
Mateus dos Santos	2060696	DDE
Nathalia Luiz De Freitas	1825426	CEN
Rafael Felipe Coelho Neves	2020292	DG
Rafael Martins Neves	3006489	CPAE
Rony Mark da Silva	1244740	CEN
Sabrina Rodrigues Sousa	1997318	CEN
Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida	1975264	CEN
Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298	NTI
Thiago Elias De Sousa	1873028	CISAP
Verônica Vassallo Teixeira	2098119	COEX

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30.11.2022, e vigorará por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº210/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, **RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **NATHÁLIA CARINA DOS SANTOS SILVA, Profa. EBTT**, matrícula SIAPE 1053221, CPF: 128.***.***.**, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 061*******, categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº211/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, **RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO**, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1851344, CPF: 048.***.***.**, **portador da Carteira Nacional de Habilitação**

nº 009*****, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº212/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação, a pedido, a partir de 21.11.2023, do servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, da COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CeaD), para a COORDENADORIA DE BIBLIOTECA (COB), deste Instituto – Campus poços de Caldas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21.11.2023.

PORTARIA Nº213/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000956.2022-90, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 23.11.2023, a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2943452, de exercer a

função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SUBSTITUTA**, deste Instituto
- Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº214/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 06.11.2023, a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452, na Coordenadoria de Ensino (CEN), para exercício de função na Coordenadoria de Educação à Distância (CeaD), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06.11.2023.

PORTARIA Nº215/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 30.10.2023, a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, na Coordenadoria de Ensino (CEN), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30.10.2023.

PORTARIA Nº216/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001809.2023-18, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a BRIGADA ORGÂNICA, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Marques	3006386	CISAP
Alice Mosca Furquim	1946856	CEN
Cissa Gabriela da Silva	2224039	COEX
Carlos Alberto Fonseca Jardim Viana	2762209	CEN
Carlos Alberto Nogueira Junior	1984325	COLAB
Celma Aparecida Barbosa dos Santos	2173177	CPAE
Daniela de Figueiredo	1528865	COLAB
Douglas Donizeti De Castilho Braz	1926760	CEN
Eugênio Marquis De Oliveira	1999729	NTI
Fernando Amantea Ragnoli	2141126	NTI
Guilherme Oliveira Abrão	1998603	COLAB
Heliese Fabrícia Pereira	1608902	GABINETE
Jonathan Willian De Oliveira	2264406	NTI
Karin Verônica Freitas Grillo	1773031	CEN
Luis Adriano Batista	1673990	DAP
Luiz Roberto De Souza	1957678	COLAB
Mateus dos Santos	2060696	DDE
Nathalia Luiz De Freitas	1825426	CEN
Rafael Felipe Coelho Neves	2020292	DG
Rafael Martins Neves	3006489	CPAE
Rony Mark da Silva	1244740	CEN
Sabrina Rodrigues Sousa	1997318	CEN
Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida	1975264	CEN
Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298	NTI
Thiago Elias De Sousa	1873028	CISAP
Verônica Vassallo Teixeira	2098119	COEX

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 209, de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30.11.2022, e vigorará por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº217/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23500.001084.2022-87 e 23500.000543.2023-96, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Primeiro Termo Aditivo de 2023 do Contrato nº 209/2022**, Processo 23500.001084.2022-87, Pregão eletrônico nº 17/2022 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.960/0001-62, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

- **Fiscal titular** - Thiago Elias de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1873028, CPF 055.***.***.**,;
- **Fiscal Substituto** – Jonathan Willian De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2264406, CPF 113.***.***.**,;
- **Fiscal requisitante** - Adriana Aparecida Marques, Matrícula SIAPE nº 3006386, CPF 089.***.***.**,.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - São competências da fiscal requisitante, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Verificar as demandas do Campus e requisitar a prestação do serviço; Dispor de

cópia do termo contratual e aditivos, devidamente atualizados, visando a acompanhar a execução do contrato; Acompanhar e apoiar a fiscalização do contrato do ponto de vista operacional (funcional) na área requisitante; Reportar ocorrências percebidas a fiscalização do contrato; Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato.

Art. 4º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30.11.2023 e vigorará até 29.11.2024.

PORTARIA Nº218/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23500.001137.2022-60 e 23500.000543.2023-96, RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **1º Termo Aditivo de 2023 do Contrato nº 207/2022**, Processo 23500.001137.2022-60, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA)**, que tem como objeto a Gestão do projeto "Observatório Social Poços Sustentável" do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

- **Fiscal titular** - Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Matrícula SIAPE nº 2082927, CPF 118.***.***.**.
- **Fiscal Substituto** – Sabrina Rodrigues Sousa, Matrícula SIAPE nº 1997318, CPF 282.***.***.**.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de

manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30.11.2023, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº219/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Eleitoral para a nova composição do COLEGIADO ACADÊMICO (CADEM);

RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, a Portaria nº 165, de 11 de setembro de 2023, até 14.12.2023, para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão Eleitoral Permanente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº220/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001643.2023-30, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes e discentes relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS UAB**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

Presidente:

- Lívia Carolina Vieira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2943452.

Vice-Presidente:

- Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1379483.

Docentes:

Área Profissionalizante:

1. TITULAR: Nathalia Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
2. TITULAR: Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
3. TITULAR: Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1379483;
4. SUPLENTE: Everaldo Rodrigues Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2280101.

Área Básica :

1. TITULAR: Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
2. TITULAR: Fábio Brazier, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3561888;
3. SUPLENTE: Aidalice Ramalho Murta, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997929.

Discentes:

1. TITULAR: Polyana Martins de Oliveira, matrícula RA nº 2023211820018;
2. TITULAR: Thiago Resende Costa, matrícula RA nº 2023211820057;
3. SUPLENTE: Renata Lopes de Oliveira Teixeira, matrícula RA nº 2023211820001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de acordo com o Art. 6, da Resolução 020/2019, de 27 de março, até a data de 27.11.2025.

PORTARIA Nº221/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP, na seguinte estrutura: PCS-NIPE (NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - PCS-NIPE (NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO).

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº222/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP, na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - GAB → PCS - SEVENT (Setor de Eventos).

Art. 2º - ALTERAR, setor filho SUAP, na seguinte estrutura: de IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - PCS-DAP → PCS - CISAP → PCS - ALMOXP (Setor de Almojarifado e Patrimônio) **para** IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - PCS-DAP → PCS - CISAP → PCS - ALMOX (Setor de Almojarifado).

Art. 3º - CRIAR, setor filho SUAP, na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - PCS-DAP → PCS - CISAP → PCS - PATRI (Setor de Patrimônio).

Art. 4º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	2173177	ENFERMEIRO-AREA	POÇOS DE CALDAS	01/11/2023 até 01/11/2023 (1 Dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	1906199	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POÇOS DE CALDAS	24/10/2023 a 31/10/2023 (8 Dias)	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE

CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	2035922	JORNALISTA	POÇOS DE CALDAS	18/10/2023 a 18/10/2023 (1 Dia)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
DANIELA DE FIGUEIREDO	1528865	TECNICO DE LABORATORIO AREA	POÇOS DE CALDAS	27/11/2023 até 27/11/2023 (1 Dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO	1996133	TECNICO DE LABORATORIO AREA	POÇOS DE CALDAS	08/11/2023 até 09/11/2023 (2 Dias)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	1031575	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POÇOS DE CALDAS	07/11/2023 até 08/11/2023 (2 Dias)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.001911.2023-13

Nome da Servidora: ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON

Cargo: PEDAGOGO-ÁREA

Matrícula: 1671883

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 08.03.2014 a 06.03.2019 (5 anos de efetivo exercício).

Período da Licença: 01.12.2023 a 30.12.2023 (30 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.001789.2023-85

Nome do Servidor: RITA DE CASSIA DA COSTA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2552021

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 15.02.2017 a 13.02.2022 (5 anos de efetivo exercício).

Período da Licença: 06.11.2023 a 24.11.2023 (19 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.000041.2023-65

Nome da Servidora: CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: Enfermeira-Área

Matrícula: 2173177

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 29.10.2014 a 27.10.2019 (5 anos de efetivo exercício)

Período de Licença: 04.12.2023 a 18.12.2023 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.000902.2023-13

Nome do Servidor: THIAGO ELIAS DE SOUSA

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Matrícula: 1873028

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 28.05.2016 a 26.05.2021 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Licença: 04.12.2023 a 29.12.2023 (26 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.001775.2023-61

Nome da Servidora: Adriana do Lago Padilha

Cargo: Contador

Matrícula: 1747403

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 1499 de 09/10/2023

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/10/2023

Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Junior

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 25/09/2023 a 06/10/2023 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Processo: 23500.001745.2022-74

Nome do Servidora: Adriana Aparecida Marques

Cargo/Função: Auxiliar em Administração

Matrícula: 3006386

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 16.11.2023 (1 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.000171.2019-11

Nome do Servidora: Giselle Cristina Cardoso

Cargo/Função: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1808869

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 09.11.2023 e 10.11.2023 (2 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.001442.2022-51

Nome do Servidora: Raquel de Souza

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 27.10.2023 (1 dia) - Eleições 2022 (2o turno)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.000171.2019-11

Nome do Servidora: Giselle Cristina Cardoso

Cargo/Função: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1808869

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 09.11.2023 e 10.11.2023 (2 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nome: Eli Fernando Tavano Toledo

Cargo/ Função: Professor

Destino: Ouro Preto

Período: 02/11 a 05/11

Quantidade: 3,5

Valor: R\$ 983,18

Nome: Jane Piton Serra Sanches

Cargo/ Função: Professor

Destino: Itatiba

Período: 23/11

Quantidade: 1,2

Valor: R\$ 120,54

Nome: Carolina Mariane Moreira

Cargo/ Função: Professor

Destino: Itatiba

Período: 23/11

Quantidade: 1,2

Valor: R\$ 120,54